



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Legislativo Nº. 001/2021** - Ementa: Designa Édila Elisabete Conceição dos Santos e Valéria França Reis de Oliveira para desempenhar as funções de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto e dá outras providencias.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MI6JTAHV2ROFVJY2RBXHEA

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

EMENTA: DESIGNA ÉDILA ELISABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E VALÉRIA FRANÇA REIS DE OLIVEIRA para desempenhar as funções de OUVIDOR GERAL E OUVIDOR Substituto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada **ÉDILA ELISABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para desempenho das atividades de OUVIDOR GERAL, nos termos da Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º – Fica designada **VALÉRIA FRANÇA REIS DE OLIVEIRA** para desempenho das atividades de OUVIDOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 11 de Janeiro de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL